

Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 33.232, DE 27 DE JULHO DE 2021. REVOGAR, a Portaria nº 30.962, de 09 de maio de 2019, **APURAR** para apuração de falha de atendimento de técnico de enfermagem no Hospital e Maternidade São Lucas, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.621/2018. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria 33.123, de 29 de junho de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Vilma Ferreira Maravelli. Processo 621/2018

PORTARIA Nº. 33.233, DE 27 DE JULHO DE 2021. APURAR em face da servidora **GISLAYNE DARLY TREVISAN**, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, para apuração de suposta violação aos Artigo107, incisos II, IV, executar os serviços que lhe competirem e não desempenhar com zelo e dedicação os trabalhos que lhe forem incumbidos; não tratar com educação colegas e os munícipes, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.1158/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria 33.123, de 29 de junho de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Vilma Ferreira Maravelli. Processo 1158/2020

PORTARIA Nº. 33.235, DE 28 DE JULHO DE 2021. APURAR em face da ex servidora **ANA CAROLINA SAUMA MALULY**, Médico Clínico Geral/ Plantonista Socorrista, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, para apuração de suposta violação aos Artigo 87 F e 87 H e 108, incisos VIII, Comprovando-se, mediante processo disciplinar, ter sido falso ou inidôneo o laudo médico, o funcionário será demitido a bem do serviço público, aplicando-se igual penalidade ao médico, se este for funcionário do Município. É vedado o exercício de atividades remuneradas durante o período desta licença. Exercer quaisquer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.2540/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria 33.123, de 29 de junho de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Vilma Ferreira Maravelli

Processo 2540/2021

PORTARIA Nº. 33.236, DE 28 DE JULHO DE 2021. REVOGAR, a Portaria nº 31.695, de 18 de fevereiro de 2020, **APURAR** em face do funcionário **ALEXANDRE BUZUID NETO**, Médico Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, para apuração de suposta violação aos Artigo 87-H, com as conseqüências do artigo 87-F, cumulados com os artigos 107, I, 108, III e VIII, da Lei Municipal nº. 4.217/98 e alterações, conforme consta nos autos: É vedado o exercício de atividades remuneradas durante o período desta licença. Ser assíduo e pontual, valer-se da sua qualidade de funcionário para obter proveito pessoal, para si ou para outrem, exercer quaisquer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 8149/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria 33.123, de 29 de junho de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Vilma Ferreira Maravelli. Processo 8149/2019

PORTARIA Nº. 33.239, DE 29 DE JULHO DE 2021. REVOGAR a Portaria nº. 32.276, de 14 de Dezembro de 2020 e **APURAR** os fatos relacionados ao aparelho de tomógrafo, objeto do Boletim de Ocorrência 4251/2019, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 7765/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria 33.123, de 29 de junho de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Vilma Ferreira Maravelli. Processo 7765/2019

PORTARIA Nº. 33.272, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGAR, a contar de 16 de agosto de 2021, a Portaria nº. 32.772, de 20 de abril de 2021, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares para a funcionária **PATRICIA LEITE VERBICARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.170.832-3, CPF nº. 784.221.167-15, ocupando o cargo de Arquiteta, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano. Processo 6591/2011

PORTARIA Nº. 33.275, DE 13 DE AGOSTO DE 2021. REVOGAR a Portaria nº 32.830, de 10 de maio de 2021 e **NOMEAR RAPHAEL PINHEIRO VOLPI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.944.411-4 e CPF nº. 297.406.938-06, para exercer o cargo de Secretário, provimento em comissão, lotado na Secretaria de Assuntos

Estratégicos e Modernização, a contar de **09 de agosto de 2021**. Processo 902/2006

PORTARIA Nº. 33.289, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. NOMEAR MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.964.497-8, CPF nº. 178.405.908-02, para exercer em comissão o cargo de Responsável Equipe do Atendimento de Usuários, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de agosto de 2021. Processo 3851/2021

PORTARIA Nº. 33.295, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. SUBSTITUIR na Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, que nomeou a “Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância”, a servidora VILMA FERREIRA MARAVELLI, pela servidora IRIS SILVÉRIO DA SILVA, lotadas na Secretaria de Saúde. Processo 4059/2019

PORTARIA Nº. 33.297, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. REVOGAR, a Portaria nº 32.234, de 09 de novembro de 2020, **APURAR** os fatos referentes a AIIT SI-B2-070795-3, Placa DKI 5523, relatados nos autos do Processo Administrativo nº.988/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 988/2019

PORTARIA Nº. 33.298, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. REVOGAR, a Portaria nº 32.237, de 09 de novembro de 2020, **APURAR** os fatos referentes a HT-A2-72177-0, Placa DKI 5505, relatados nos autos do Processo Administrativo nº.989/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 989/2019

PORTARIA Nº. 33.299, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. REVOGAR, a Portaria nº 32.235, de 09 de novembro de 2020, **APURAR** os fatos referentes a AIIT Q 430002392, Placa DKI 5523, relatados nos autos do Processo Administrativo nº.987/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 987/2019

PORTARIA Nº. 33.300, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. APURAR os fatos referentes aos danos ao veículo oficial placa EMU 6611 DA Secretaria de Saúde e Higiene, relatados nos autos do Processo Administrativo nº.5419/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 5419/2020

PORTARIA Nº. 33.301, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. APURAR os fatos referentes a briga ocorrida entre a funcionária contratada e a funcionária estável efetiva, relatada nos autos do Processo Administrativo nº.5578/2020.

A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 5578/2020

PORTARIA Nº. 33.302, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. APURAR fatos em razão de vínculo de trabalho irregular, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.10123/2018.

A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 10123/2018

PORTARIA Nº. 33.303, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. APURAR os fatos apresentados pelo Boletim de Ocorrência nº186/2020, Extravio de HD na Secretaria de Saúde, relatado nos autos do Processo Administrativo nº.322/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº. 31.163, de 10 de julho de 2019, alterada pela portaria 32.851, de 18 de maio de 2021, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente – Eva Kelly Macedo da Silva

Membros – Erica Cristina Filipino Bezerra; Iris Silvério da Silva. Processo 322/2020

PORTARIA Nº. 33.306, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para, constituir a “COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA” da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Municipal nº 6.343, de 14 de maio de 2019, fazendo jus ao recebimento de gratificação nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da citada lei:

Presidente: MATHEUS MOREIRA BRITO

Membros: ROSIANE DA SILVA SANTOS, MARCOS SARRO. Processo 4057/2019

PORTARIA Nº. 33.307, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. REVOGAR as Portarias nº. 31.224, de 30 de julho de 2019 e **NOMEAR** os funcionários abaixo relacionados para, constituir a “COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DISCIPLINAR” da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Municipal nº 6.343, de 14 de maio de 2019, fazendo jus ao recebimento de gratificação nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da citada lei:

Presidente: FABIO NUNES FERNANDES

Membros: LELITA HELENA LOPES, INAIÁ COBRA PAIS LEITE. Processo 4057/2019